**EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 02 DE 2016 AO ARTIGO 2º, INCISO II DO PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2016.**

Acrescenta-se ao Artigo 2º, inciso II do Projeto de Lei nº 11, de 2016, a alínea “m”:

m) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Altera-se o Artigo 2º, inciso II, que passa a viger com a seguinte redação:

13 (treze) representantes titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil, indicados pelos órgãos abaixo:

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 07 de março de 2016.

**VEREADORA DAYANE AMARO**

**PSDB**